

Imóvel: Um terreno localizado na Rua São João, no Bairro Irapuá, na quadra 02 denominado lote 07 com a área total de 300,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos e 30,00 metros em ambas laterais, limitando-se pela frente com a Rua São João, pelos fundos com José Nunes e outros; numa lateral com o lote 06 e na outra lateral com o lote 08, também na quadra 02. Por fim, perfazendo-se assim um perímetro de 80,00 metros.. **PROPRIETARIA:** MARIA MIRANDA DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, CI nº 39.146-SSP-PI e CPF nº 001 632 873-68, residente nesta cidade na Rua do Cruzeiro. **Título Aquisitivo:** Registrado sob nº 3.833 do livro 02 de Registro Geral deste Cartório, datado de 25/1185. Floriano, 28 de março e 2012 (Assinatura Ilegível) O Oficial

AV1/10.715 em 28/03/2012- O lote acima matriculado foi individualizado da Quadra 02, constante da matrícula nº 3.833, conforme requerimento de parte interessada, Planta/ART quitada nº 570147, datada de 29/07/2011, assinado pelo engenheiro responsável, Floriano, 28 de março de 2012 (Assinatura Ilegível) O Oficial

R2/10.715 em 28/03/2012. VENDEDORA: MARIA MIRANDA DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, CI nº 39.146-SSP- PI e CPF nº 001 632 873-68, residente nesta cidade na Rua do Cruzeiro. **COMPRADORA:** LEONOR DA COSTA SANTOS, brasileira, viúva conforme Certidão de Óbito nº 1.241, fls 237 do Livro C-26 do Cartório do Registro Civil desta cidade, datada de 27/10/1980, comerciante, CPF nº 065 175 443-72, residente nesta cidade na Rua Raimundo Castro, 1056. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, no livro nº 25, fls. 197/197v, datada de 22/10/1990. **Valor:** Cr\$- 51.129,00 (incluindo c lote 06 e 08). Floriano, 28 de março de 2012 (Assinatura Ilegível) O Oficial

R3/10.715 em 02/05/2013- VENDEDORA: LEONOR DA COSTA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 06/07/1947, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 168358-SSP- Pi e do CPF 199.930.723-20 viúva, residente e domiciliada à Rua Raimundo Castro, 1056, Centro nesta cidade. **COMPRADOR:** LUIS CARLOS PEREIRA DE SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1974, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 2575071- SSP-PI e do CPF nº 577 937.863-00, solteiro conforme certidão de nascimento nº 2.374, fls.294 do livro 02-A do Cartório do Registro Civil de Barão de Grajaú-MA, residente e domiciliado à Rua Mariano Pereira nº 70, Tiberão, nesta cidade. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0320430, expedido pela Caixa Econômica Federal-Caixa, datado de 23/04/2013. **Valor:** R\$ 20.000,00. Floriano, 02 de maio de 2013 (Assinatura Ilegível) O Oficial

R4/10.715 em 02/05/2013- Em alienação Fiduciária o imóvel objeto deste financiamento. **DEVEDOR**

FIDUCIANTE: LUIS CARLOS PEREIRA DE SANTANA, qualificado acima. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade. **Título:** Alienação. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0320430, expedido pela Caixa Econômica Federal-Caixa, datado de 23/04/2013. **Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato:** destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, localizado na Rua São João Quadra 2, Lote 07, Irapuá nesta cidade, destinado à moradia do devedor e de seus familiares. Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção. Valor da Operação: R\$ 70.200,75. Valor do terreno: R\$ 20.000,00. Valor da Construção: R\$ 50.200,75. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor da Operação. R\$ 69.316,00. Desconto: R\$ 13.156,00. Valor da Dívida: R\$ 56.160,00. Valor da Garantia: R\$ 70.200,75. Sistema de Amortização-SAC-FGTS. Prazo em meses de construção-5. De amortização-360. Taxa Anual de Juros-Nominal-5,000 e Efetiva-5,1161. Encargo Inicial Prestação: R\$ 389,99. FG HAB-9,03. Total= R\$.399,02. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/05/2013. Tudo descrito e caracterizado no contrato que fica uma via arquivada neste Cartório, Floriano, 02 de maio de (Assinatura Ilegível) O Oficial

R.5/10.715 em 20/03/2014: A requerimento do proprietário, datado de 20/03/2014, e conforme Alvará de Licença nº 01826/2013 datado de 12/07/2013, Habite-se, datado de 07/03/2014, CND nº 079412014-88888082, emitida em 18/03/2014, ART quitada nº 00019052098605083617, datada de 11/02/2014, Planta, assinada por engenheiro legalmente habilitado, averba-se no terreno objeto desta matrícula a seguinte construção: **Uma casa residencial unifamiliar situada na Rua São João nº 2540, bairro Irapua, com a área construída de 83,89m2 e área útil de 73,61m2**, contendo 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte (quarto e banheiro), 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de circulação, tendo gasto de material e mão de obra o valor de R\$ 59.998,09 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Floriano, 20 de março de 2014 (Assinatura Ilegível) O Oficial

AV.6/10.715 em 10/03/2026. Protocolo 18.904 de 10/03/2026. INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA NEGATIVA). A requerimento em 04/09/2024 da credora fiduciária, já qualificada, foram realizadas nos dias 02/10/2024, 03/10/2024 e 04/10/2024 por este Serviço Registral as diligências à intimação pessoal do devedor fiduciante LUIS CARLOS PEREIRA DE SANTANA CPF 577.937.863-00 não sendo encontrado no endereço conhecido, resultando em Diligência “NEGATIVA”, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/97. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF93614 - ZQ0Y**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 113,19; FERMOJUPI: R\$ 22,64; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 1,13; FEAD: R\$ 1,13; MP: R\$ 9,06; Total: R\$ 147,41 Dou fé. Floriano/PI, 10 de março de 2026. (Ass. Leonardo André Müller do Rosário) Escrevente.

AV.7/10.715 em 10/03/2026. Protocolo 18.904 de 10/03/2026. INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA). A requerimento em 04/09/2024 da credora fiduciária, já qualificada, foi intimado o devedor fiduciante LUIS CARLOS PEREIRA DE SANTANA CPF 577.937.863-00 no dia 08/10/2024, por hora certa, com imagem digitalizada e arquivada, resultando em “positiva”, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R.4/10.715, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/97. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF93617 - F9M6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 113,19; FERMOJUPI: R\$ 22,64; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 9,06; FMADPEP: R\$ 1,13; FEAD: R\$ 1,13; Total: R\$ 147,41 Dou fé. Floriano/PI, 10 de março de 2026. (Ass. Leonardo André Müller do Rosário) Escrevente.

AV.8/10.715 em 10/03/2026. Protocolo 18.904 de 10/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 07/03/2025, por meio da SAEC - protocolo n.º IN01243131C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruído com comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$1.543,82 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), arquivado, procedo esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, haja vista que o devedor fiduciante **LUIS CARLOS PEREIRA DE SANTANA CPF 577.937.863-00**, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente intimado pelo procedimento de notificação, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 01/11/2024, arquivada. VALOR PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO: R\$ 77.396,90 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e noventa centavos). Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB no CNPJ da Caixa Econômica Federal, nesta data, com resultado negativo, conforme Código(s) HASH: wh03pdxsj8. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJF93619 - MQ42**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 222,11; FERMOJUPI: R\$ 44,42; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 2,22; MP: R\$ 17,77; FMADPEP: R\$ 2,22; Total: R\$ 289,00 Dou fé. Floriano/PI, 10 de março de 2026. (Ass. Leonardo André Müller do Rosário) Escrevente.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

Código Nacional de Matrícula - CNM -078998.2.0010715-69

A delegatária **Oficial Carla Thomas** da **4ª Serventia Extrajudicial** de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Floriano - 2ª Zona, situada à Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 547, Centro, Floriano/PI, por seu **Escrevente Leonardo André Müller do Rosário**, abaixo assinado, no uso das atribuições legais, por força da Lei nº 8.935/94, Lei nº 6.015/73 e demais normas aplicáveis:

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, e, para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no acervo desta Serventia sito à Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 547, Centro, Floriano/PI, verifiquei constar a **Matrícula nº 10715, datada de 28/03/2012, constante do Livro nº 02 de Registro Geral**, contendo o inteiro teor que segue adiante.

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB no CPF do Proprietário, nesta data, com resultado NEGATIVO, conforme Código(s) Hash: wh03pdxsj8.

Observação1: A presente Certidão é emitida conforme o Art. 19 da Lei nº 6.015/73 e contém dados protegidos pela Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, devendo o requerente e/ou portador zelar pelo uso e destinação das informações.

Observação2: A matrícula objeto desta certidão encontra-se com o imóvel sem averbação da inscrição municipal, pendente de regularização.

Observação3: A matrícula está com a descrição do imóvel incompleta, pendente de inclusão Código de Endereçamento Postal - CEP, conforme art. 440-AQ, § 1º, “a”, do Provimento CNJ 149/23. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 113,02; FERMOJUPI: R\$ 22,60; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 9,04; FMADPEP: R\$ 1,14; FEAD: R\$ 1,14; Total: R\$ 147,46 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJF93622 - A86R, AJF93623 - DT24**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

Validade: Conforme Lei nº 6.015/73.

Floriano/PI, 10 de Março de 2026.



Leonardo André Müller do Rosário
Escrevente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EQAG-PHNJ3-ZUFEG-9FC92

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leonardo Andre Muller Do Rosario (CPF ***.752.269-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5EQAG-PHNJ3-ZUFEG-9FC92>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>